



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no **Centro de Estudos do Mar - CEM**, para representar o Pró-Reitor de Orçamento e Administração a fim de efetuar as inscrições e/ou registros, cancelamentos de inscrições e/ou registro de embarcações pertencentes ao CEM, junto à Marinha do Brasil:

Lafaete Jacomel - Matrícula UFPR 203509

Marcelo de Abreu Gonçalves - Matrícula UFPR 179990

Marcia Regina de Souza - Matrícula UFPR 2019158

II. Revogar a Portaria nº 001/2026 PROAD de 06 de março de 2026.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LEITOLES KRUPA, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROAD (EM EXERCÍCIO)**, em 20/05/2026, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8866450** e o código CRC **3BA9330F**.